

CARTORIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRICULA

12.137

**REGISTRO
GERAL**

DATA
26.04.1991.

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

RUBRICA

Alcione Martins Florêncio

FLS.

01

12.137

MATRICULA

LIVRO N.º 2

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar PRAINHA outrora MORRINHO ou **BAR RA DO CATÚ**, distrito sede desta comarca, denominado **DESMEMBRAMENTO ALTO DA PRAINHA**, constituído pelos lotes N.ºs. 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da quadra "A", localizado do lado ímpar da Rodovia CE-210, fazendo esquina pelo lado direito (Poente) com uma Rua sem denominação oficial, que separa os lotes 24 (vinte e quatro) e 63 (sessenta e três), dos lotes 23 (vinte e três) e 62 (sessenta e dois), da mesma quadra "A", de forma regular, medindo 30,00m (trinta metros), pelas linhas de frente e fundos e 35,00m (trinta e cinco metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 1.050,00m² (hum mil e cinquenta metros quadrados), limitando-se ao SUL (frente), com a referida Rodovia CE-210; ao NORTE (fundos) com os lotes N.ºs. 63 (sessenta e três), e 64 (sessenta e quatro) da mesma quadra, pertencentes à José Bezerra Sobrinho, antes dos vendedores, e, ao POENTE (lado direito) com a referida Rua sem denominação oficial, que separa os lotes 24 (vinte e quatro) e 63 (sessenta e três) dos lotes 23 (vinte e três) e 62 (sessenta e dois) da mesma quadra "A"; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 26 (vinte e seis), da mesma quadra, de propriedade dos vendedores, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL, engenheiro civil, e sua mulher SELMA MARIA TAVARES MACIEL, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, com o CPF;(MF)Nº 162.786.153-04, TÍTULO AQUISITIVO: havido em maior porção nos termos do R-1-5.058, livro 02, deste Registro.

Alcione Martins Florêncio
 O OFICIAL

R-1-12.137 de 26 de abril de 1.991.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 (onze) dias do mês de abril, do ano de 1.991 (mil novecentos e noventa e um) às fls. 251/252 do livro 068, nas notas do cartório Queiroz de 1º Ofício, desta comarca, ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL, e sua mulher SELMA MARIA TAVARES MACIEL, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula à JOSE BEZERRA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliados em Fortaleza-Ceará, na Rua Epifânio Leite Nº. 125 Centro - com o cpf.(MF)Nº 017.822.233-04, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
 O OFICIAL

MATRÍCULA 12.137	FOLHA 1V	CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO AQUIRAZ - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
---------------------	-------------	---

R-2-12.137 de 31 de Março de 1993.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993) às fls. 065/066 do livro 070, nas notas do Cartório Queiroz - 1º Ofício desta cidade de Aquiraz, JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, já acima qualificado, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à EVALDO DOS SANTOS PEREIRA, técnico em eletrônica, e MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, secretária, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, à Rua Senador Pompeu, 2508-El-A- Aptº 703-Centro, com o CPF/MF nº 090.972.918-28 e 087.917.834-54, respectivamente, pela importância de Cr\$ 12.500.000,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-3-12.137 de 12 de Julho de 1993.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos sete (07) dias do mês de Julho do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993) às fls. 147/148 do livro 070, nas notas do Cartório Queiroz - 1º Ofício desta comarca de Aquiraz, EVALDO DOS SANTOS PEREIRA, já acima qualificado, vendeu a sua fração ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula à MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, secretária, com o CPF/MF nº 087.917.834-53, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à Rua Senador Pompeu, 2.508 - El-A Aptº 703 centro, pela importância de Cr\$ 12.500,00 (DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Alcione Martins Florêncio
O OFICIAL

R-4-12137 de 12 de setembro de 2002

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e dois (2002), às fls. 030/031 do livro 123, nas notas deste Cartório, prenotada em 12 de setembro de 2002, sob o nº 24218, no livro 1-E, MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, bancária aposentada, portadora do RG nº 6.298.178 SSP-SP e do CPF/MF nº 087.917.834-53, residente e domiciliada na Rua Senador Pompeu, nº 2508, Apto 703, Bloco 3/A, Bairro Centro - Fortaleza - Ceará, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula a ALFONSO SORRENTINO, italiano, empresário, portador do RG nº W015722-8 - RNE e do CPF/MF nº 610.568.638-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens am data posterior à Lei Federal, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 180, do livro 12, nas notas do 1º Tabelionato da Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente

SELO(S) Nº 44053231
ATO REGISTRAL 21/9/22
FERMOJU 12.81
ACM 9.65
FEC 1100

MATRÍCULA

12137

FOLHA

02

CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO

Aquiraz - Ceará

Registro de Imóveis

Alicione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto
Bcl: Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto

registrado sob o nº 1.384, fls. 1.131v, do livro Auxiliar nº 03, do Registro de Imóveis desta comarca, aqui arquivados, com **IVANILDA BARATO SORRENTINO**, brasileira, economista, portadora do RG nº 5.985.851-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 125.282.000-30, residente e domiciliado na Rua Estrela do Mar, nº 390 - Prainha - Aquiraz - Ceará, pela importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

R-5-12137 de 04 de fevereiro de 2005

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco (2005), às fls 060/061 do livro 134, nas notas deste Cartório, prenotada em 04 de fevereiro de 2005, sob o nº 26241, no livro 1-E, **ALFONSO SORRENTINO**, italiano, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W015722-8 SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 610.568.638-20, e sua mulher **IVANILDA BARATO SORRENTINO**, brasileira, economista, portadora do RG nº 5.985.851-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 125.282.000-30, casados sob o regime de comunhão universal de bens em data posterior à Lei Federal, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada às fls. 180, do livro 12, nas notas do 1º Tabelionato da Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrado sob o nº 1.384, fls. 1.131v, do livro Auxiliar nº 03, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta comarca, aqui arquivados, residentes e domiciliados na Rua Estrela do Mar, nº 390 - Prainha - Aquiraz - Ceará, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a **RENATO FRANCESCHINI**, italiano, empresário, portador do passaporte nº B163896 expedido pela República da Itália, e do CPF/MF nº 600.733.083-40, casado sob legislação vigente na Itália, com **FRANCESCA PASINETTI**, italiana, do lar, portadora do passaporte nº B164652 expedido pela República da Itália e do CPF/MF nº 600.733.073-78, residente e domiciliado na Rua Principal do Japão s/n - Prainha - Aquiraz - Ceará, ele representado por ela (sua esposa), já acima qualificada, nos termos da procuração lavrada às fls. 150 do livro 04 no Cartório Joaquim Pereira - 3º Ofício desta comarca, aqui arquivada, pela importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sem condições.

O Oficial

R-6-12137 de 16 de abril de 2010

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), às fls 156/157 do livro 154, nas notas deste Cartório, prenotada em 16 de abril de 2010, sob o nº 31609, no livro 1-G, os proprietários **RENATO FRANCESCHINI** e sua mulher **FRANCESCA PASINETTI**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 6.225-0 e 6.224-0, a **PAOLA GRAZIELLA LONATI**, italiana, separada judicialmente, empresária, portadora do passaporte n. YA0029552, expedido pela República da Itália e do CPF/MF n. 757.424.201-10; e, **SÉRGIO RAGNOLI**, italiano, solteiro, aposentado, portador do passaporte n. YA 0031546, expedido pela República da Itália e do CPF/MF n. 757.424.461-87, residentes e domiciliados na Via Atleti Azzuri D' Itália - Puegnago - Itália, pela importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), sem condições.

O OFICIAL

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

R-7-12137 de 27 de abril de 2011

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011), às fls 072/073 do livro 089, nas notas do Cartório Alencar Furtado 1º Ofício da comarca de Pacatuba - Ceará, prenotada em 12 de abril de 2011, sob o nº 33111, no livro 1-G, os proprietários **SERGIO RAGNOLI**; e, **PAOLA GRAZIELLA LONATI**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matrícula a **CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 03600066192, emitida dia 30/06/2010, inscrito no CPF sob o nº 224.635.422-68, residente e domiciliado em

MATRÍCULA

SELO(S) Nº 12137/04/2005
ATO REGISTRAL 320,18
ACM 20,82
FERC 10,1
1700

SELO(S) Nº 386509/07473
ATO REGISTRAL 344,43
FERMOU 20,40
FERC 24,37

MATRÍCULA 12137	FOLHA 02V VERSÃO	CARTÓRIO FLORENCIO - 2º OFÍCIO Aquiraz - Ceará Registro de Imóveis Alcione Martins Florêncio - Oficial Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto Bel.: Adriano Martins Florêncio - Oficial Substituto
---	--	--

Fortaleza - Ceará, à Rua Artur Timóteo, nº 142, bairro de Fátima, pela importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: 5 (cinco) cheques do Banco Itaú S/A, agência 1410, conta corrente nº 31414-8, no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) cada, sendo o primeiro datado para o dia 11/05/2011 e os demais em dias iguais dos meses subsequentes, cheques de nºs 000590 até 000594; e, 1 (um) cheque de nº 000595 do Banco Itaú S/A, agência 1410, conta corrente nº 31414-8, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

O OFICIAL

Av-8-12137 de 14 de março de 2014

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para constar que, o valor da venda constante do R-7, o qual foi representado por 05 (cinco) cheques, de conformidade com a Escritura Pública que deu origem ao aludido R-7, foi pelos vendedores, dada quitação plena e irrevogável do mencionado valor.

O OFICIAL

R-9-12137 de 24 de março de 2014

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014), às fls 135/136 do livro 174, nas notas deste Cartório, prenotada em 24 de março de 2014, sob o nº 39134, no livro 1-H, o proprietário CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA, já acima qualificado, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob os nºs 6225 e 6224, a **JOSÉ GERSON MOTA XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n. 98006023470 SSPDC-CE, emitido em 09/06/1998 e do CPF/MF n. 656.113.303-04, residente e domiciliado na Rua Amaro Bandeira - n. 739 - Barroso - Fortaleza - Ceará, pela importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sem condições.

O OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8936/94, Aquiraz-CE.

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto



AQUIRAZ CARTORIO SEGUNDO OFICIO
AQUIRAZ - CE

MATRÍCULA: 12137

Ficha: 3

Av. 10/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **10/03/2023** sob o n° **61046**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/03/2023, Protocolo n° 202302.0313.02543497-IA-230, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo n° 00006326620205070014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSÉ GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 13 de março de 2023. Eu,

[Assinatura]
Hermeneide Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Oficial

Av. 11/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **10/03/2023** sob o n° **61046**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/03/2023, Protocolo n° 202209.1511.02352822-IA-800, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo n° 00003347920215070001, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSÉ GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 13 de março de 2023. Eu,

[Assinatura]
Hermeneide Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Oficial

Av. 12/12137 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **22/08/2023** sob o n° **62570**. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-11** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202304.1813.02659750-TA-440, datado de 18/04/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/08/2023. **AQUIRAZ**, 23 de agosto de 2023. Eu,

[Assinatura]
Hermeneide Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Oficial

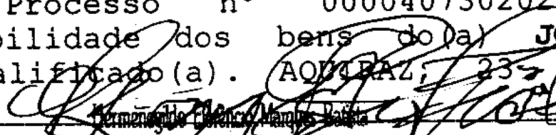
Av. 13/12137 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **22/08/2023** sob o n° **62571**. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-10** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202304.2008.02663524-TA-420, datado de 20/04/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/08/2023. **AQUIRAZ**, 23 de agosto de 2023. Eu,

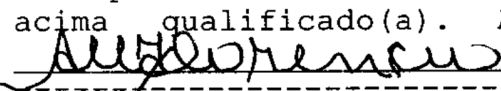
[Assinatura]
Hermeneide Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Oficial

Av. 14/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **22/02/2024** sob o n° **64327**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/02/2024, Protocolo n° 202402.0913.03156866-IA-710, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT- 7ª Região, Processo n° 0000358120215070008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSE GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de fevereiro de 2024. Eu,

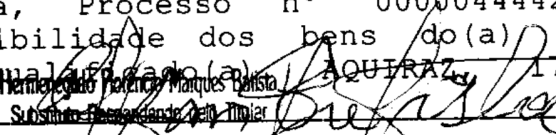
[Assinatura]
Hermeneide Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Oficial

Av. 15/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **22/02/2024**

sob o n° **64327**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/02/2024, Protocolo n° 202310.3013.03010204-IA-350, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª Região**, Processo n° 00004073020215070008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSE GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 23 de fevereiro de 2024. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 16/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **17/03/2025** sob o n° **68140**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2° do art. 320-I do Provimento n° 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/03/2025, Protocolo n° 202503.1710.03893521-IE-583, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza**, Processo n° 00009383920235070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSE GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 21 de março de 2025. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 17/12137 - PENHORA - Prenotado em **30/04/2025** sob o n° **68519**. Nos termos da Comunicação Eletrônica, datada de 29/04/2025, acompanhada do Mandado Judicial Penhora e Avaliação de imóvel, datado de 12/03/2025, Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo n° **ATSum 0000035-81.2021.5.07.0008** - **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Unica Vara do Trabalho de Eusébio - Ceará**, assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira da Silva** - Oficial de Justiça Avaliador Federal, promovida pela reclamante **ANTONIA DE OLIVEIRA MENDES**; Reclamado: **Aggy Industria e Comercio de Confecções de Peças do Vestuário Ltda - EPP** e outros (2), em face do Executado **JOSE GERSON MOTA XAVIER**, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de **ANTONIA DE OLIVEIRA MENDES**, para garantia da importância de **R\$ 24.820,80 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, atualizado até 30/04/2022, não constando do aludido auto de penhora e avaliação, o nome do depositário fiel. **AQUIRAZ**, 12 de maio de 2025. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

Av. 18/12137 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **15/07/2025** sob o n° **69261**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2° do art. 320-I do Provimento n° 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/07/2025, Protocolo n° 202507.1509.04130210-IE-405, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza**, Processo n° 00000444420245070006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **JOSE GERSON MOTA XAVIER**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 17 de julho de 2025. Eu,  **O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////**

MATRÍCULA: 12137

Av. 19/12137 - **PENHORA** - Prenotado em 22/09/2025 sob o nº 70026. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 07 de Agosto de 2025, pela 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, recebido através de comunicação eletrônica (e-mail oficial desta serventia), em 22/09/2025 às 12:08h, extraído dos autos do Processo nº ACPCiv 0000938-39.2023.5.07.0011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18 de setembro de 2025, da citada Vara, tendo como Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Reclamado: AGGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP, CNPJ 07.942.711/0001-24, e Outros (2), e EXECUTADO: JOSÉ GERSON MOTA XAVIER, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** em favor de **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 385.777,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), sem nomeação de fiel depositário. AQUIRAZ, 02 de outubro de 2025. Eu, Hermes Florêncio Marques Batista, O OFICIAL / SUBSTITUTO. Substituto Respondendo pelo Titular

Cartório Florêncio - Aquiraz - CE
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 12137 (CNM 019356.2.0012137-16), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fê. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

AQUIRAZ, 23 de fevereiro de 2026 as 13:25.

Assinado digitalmente
O OFICIAL / SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260223000026
Total de Emolumentos:	R\$ 0,00
Total FERMOJU:	R\$ 0,00
Total FRMMP:	R\$ 0,00
Total FAADEP:	R\$ 0,00
Total Selos:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (5) 007019 / (1) 007020	